



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

Gilmar João Alba, Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, à 13h na cidade de Cerro Grande do Sul/RS, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Grande do Sul, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da VI Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.


CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Cerro Grande do Sul/RS, em 20 de Março de 2023.

Gilmar João Alba

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



José Antonio França Pedroso
Secretário da Administração